



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Praça Pereira Oliveira, 12, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-540
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.inss.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.279401/2023-11

4º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 113/2023

O SR. LUIS CANDIDO RODRIGUES DA SILVA , CHEFE DA COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA, DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, designado pela Portaria PT/PRES/INSS nº 717, de 01/04/2024, publicada no D.O.U. nº 64, de 03/04/2024, e delegação de competência pelo Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, publicado no DOU de 15 de março de 2022, com base no art. 240, parágrafo único, alínea “e” do Regimento Interno do INSS, aprovado pela PORTARIA PRES/INSS Nº 1.678, DE 29 DE abril de 2024, RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA para REPACTUAÇÃO de preços do contrato nº 113/2023 e seus respectivos Termos Aditivos, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância, firmado entre o INSS/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL e a empresa LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 10.364.152/0002-08, conforme autorizam os artigos 124 a 136, da Lei nº 14.133/2021 e os atos constantes do processo nº 35014.279401/2023-11, para registrar:

I – a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na Cláusula Sétima do referido Contrato e seus parágrafos, através da repactuação contratual, em razão de reajustes aprovados em Convenções Coletivas, conforme cálculos feitos pelo gestor no documento SEI 20293456, a qual integra o presente, resultando no valor mensal atualizado estimado de R\$ 1.152.231,63 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil duzentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos), sendo R\$ 1.139.241,39 (um milhão, cento e trinta e nove mil duzentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos) em vigilância orgânica e R\$ 12.990,24 (doze mil novecentos e noventa reais e vinte e quatro centavos) em vigilância eletrônica. O novo valor global passa a R\$ 13.826.779,56 (treze milhões, oitocentos e vinte e seis mil setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) para o período de 9 meses, de 01/02/2025 a 21/09/2025.

II - O valor retroativo decorrente da alteração de custos, retroage a 01/02/2025, gerando um valor de R\$ 231.087,98 (duzentos e trinta e um mil oitenta e sete reais e noventa e oito centavos), em vigilância orgânica para o período retroativo de 01/02/2025 a 19/05/2025.

III – Os efeitos financeiros decorrentes da presente alteração vigoram:

1. Com relação ao repactuação a partir de 01/02/2025.
2. Com relação a segunda repactuação e Vale-Transporte Porto Alegre a partir de 01/04/2025

IV - A emissão do empenho 2024NExxxx para a vigilância orgânica para atendimento da despesa relativa ao período de 01/02/2025 a 21/09/2025.

V – Em razão do presente apostilamento, a CONTRATADA deverá apresentar caução de garantia, no valor de R\$ 691.338,98 (seiscentos e noventa e um mil trezentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos) como garantia complementar, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do presente termo de apostilamento, no prazo de 10 (dez) úteis, a contar da assinatura deste instrumento.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

(Assinado Digitalmente)

LUIS CÂNDIDO DA SILVA RODRIGUES

Chefe da Coordenação de Orçamento, Finanças e Logística
Superintendência Regional Sul



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CANDIDO RODRIGUES DA SILVA, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 07/05/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20604382** e o código CRC **D5A9D989**.